



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 113/2010.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal à Docente LUCIANA DE MATOS ANDRADE BATISTA LEITE, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016378/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, à Professora Adjunto LUCIANA DE MATOS ANDRADE BATISTA LEITE, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 28 de agosto de 2007 à 27 de agosto de 2009, baseado nas Resoluções nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =